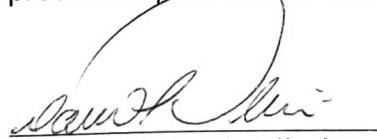
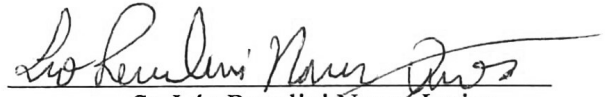


Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 15:00 horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, foi realizada reunião previamente convocada com a participação, do Sr. Daniel Tales de Oliveira – presidente, Sr. Gustavo Afonso Bueno, vice presidente, Sr. Renato Cassaroti Parada, secretário, presentes ainda Emerson Ramos de Mello e Léo Revelini Naves Junior, respectivamente suplentes do Conselho Administrativo do INPAR, presente também o Sr. Petri Cauduro Alcântara – Gerente Administrativo do INPAR. Dando início a reunião, o presidente agradeceu a participação de todos presentes na reunião do Conselho, justificando a ausência da sra. Maria do Carmo, na sequência, foi passada a nova política de investimento para o ano de 2024 para aprovação e assinatura de todos os conselheiros. Em seguida, o presidente justificou que não fez o depósito dos valores do 2º lote da ação coletiva de descontos indevidos do INPAR, em razão de que não foi implantado por completo o novo sistema do instituto, não havendo como empenhar os valores, mas disse que tão logo seja implantado, será feito imediatamente o depósito desses valores; Com relação a comissão de licitação foi decidido pelo Conselho para que seja formulado projeto de lei criando a gratificação para os membros da licitação e pregoeiro nos mesmos valores pagos a comissão de licitação da Câmara Municipal; Em se tratando da Lei Complementar Municipal 73/2023 que contabilizou o período que havia sido congelado pela Lei Complementar Federal 173, só falta o departamento jurídico emitir o parecer por escrito para fazer a averbação e o pagamento retroativo dos quinquênios aos servidores que completaram o período e se aposentaram posteriormente, que será feita a pesquisa também se houve o repasse da prefeitura da contribuição patronal e dos servidores ao INPAR; Após, o presidente apresentou a planilha contendo os valores das receitas e despesas do INPAR, confrontando os valores foi apresentado um déficit no saldo de R\$ R\$120.226,18. Fica agendada a próxima reunião para a data de 19/12/2023 (terça-feira) às 15:00 horas. Ato contínuo, presentes também os membros do Comitê de investimentos do INPAR, consolidaram informações sobre as ações tomadas no decorrer do mês mediante orientação da empresa Crédito e Mercado e buscando dar cumprimento à política de investimento de 2023. Nada mais havendo a tratar, eu, Petri Cauduro Alcântara, lavro a presente ata que após lida e achada de conformidade por todos, foi subscrita pelos presentes para dar veracidade, publicidade e registro aos fatos e assuntos deliberados.



 Sr. Daniel Tales de Oliveira


 Sr. Léo Revelini Naves Junior


 Sr. Gustavo Afonso Bueno


 Sr. Petri Alcantara Cauduro


 Sr. Renato Cassaroti Parada


 Sr. Emerson Ramos de Mello